



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado – 2025B (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta Chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos portadores(as) de diploma de graduação e título de mestre, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia e Imunologia.

Objetivo: O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com excelência acadêmico-científica para atuar em pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia, visando o avanço do conhecimento obtido pelo método científico e a melhoria da condição de vida da população brasileira.

Número de vagas previstas: 10

Quanto às bolsas: o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e Molecular

(PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos

candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número

de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

Parágrafo único: as orientações e cronograma da Chamada 2025B poderão sofrer alterações a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas na Plataforma SIGA (http://www.sigass.fiocruz.br) e/ou no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (https://pgbcm.ioc.fiocruz.br). Recomenda-se enfaticamente que os candidatos acompanhem regularmente o processo.







1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de **2025B** será realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico <u>www.sigass.fiocruz.br</u> onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, incluindo o resumo do projeto de tese de doutorado (Vide instruções no Anexo I). A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores permanentes do programa pode ser encontrada no endereço eletrônico www.ioc.fiocruz.br/pgbcm. O período de inscrição e submissão dos documentos por correio eletrônico será de 31 de março a 10 de abril de 2025. A documentação exigida para a inscrição (constante no item 1.1) deverá ser enviada DIGITALIZADA, para processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br até as 23h59min do último dia de inscrição.

Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 10 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ser identificado da seguinte forma: "Nome completo do candidato_Diploma_graduação.pdf".

1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de tese de doutorado (ver instruções no Anexo I), assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- b. Cópia digitalizada do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (um por orientador no caso de orientação conjunta) assinado(s) pelo(s) orientador(es), disponíveis nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- c. Cópia digitalizada de carta JUSTIFICANDO A NECESSIDADE de segundo orientador (se houver).







- d. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese de doutorado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.ioc.fiocruz.br
- e. Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) de curso de pósgraduação para o nível de mestrado *stricto sensu*. Os candidatos que ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever no processo seletivo, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o doutorado após a obtenção do título de Mestre (e comprovação documental desta titulação junto ao Programa) até a data-limite de matrícula. Extraordinariamente, a inscrição de um candidato que não apresente título de mestre poderá ser homologada após avaliação pela Comissão da PGBCM. Neste caso, o orientador deverá encaminhar uma carta justificando o pedido.
- f. Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma de curso de graduação.
- g. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema (vide anexo V).
- h. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. NÃO É VÁLIDO o uso da carteira nacional de habilitação como documento de identificação.
- i. Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz e com o plano de convivência com a Covid-19 na FIOCRUZ, versão 4.4, de 11 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as medidas sanitárias para desenvolver atividades presenciais nos *campi* da FIOCRUZ.
- j. Cópia digitalizada do termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (anexo VI), preenchido e assinado.







Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio por correio eletrônico da documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição e do recebimento dos documentos digitalizados por meio de mensagem eletrônica. Em caso de não recebimento desta mensagem, no prazo de 24 horas após o envio da documentação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa.
- A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.
- A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista.
- A taxa de inscrição não será estornada em nenhuma hipótese.
- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos **atualizados** na plataforma Lattes do CNPq (https://lattes.cnpq.br/)

1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.





- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, preenchendo o anexo II, juntamente com o comprovante do NIS (número de identificação social) gerado através do site do Ministério da Cidadania (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php). Apenas serão analisadas as solicitações de isenção que apresentem este comprovante do NIS. O requerimento e o comprovante do NIS deverão ser enviados para processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br, ou entregue pessoalmente no endereço constante desta Chamada, no período das 13h às 16h. Apenas serão analisadas as solicitações de isenção que apresentem este comprovante do NIS.

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados através da Plataforma SIGA (http://www.sigass.fiocruz.br) e/ou no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (https://pgbcm.ioc.fiocruz.br).

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem 1.1.f. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

Do total de vagas destinadas ao doutorado, 7 % (sete por cento, 01 vaga) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Decreto Federal Nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21; 20% (vinte por cento, 02 vagas) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 3% (três por cento, 01 vaga) para candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio





de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (autodeclarações de cidadão negro ou indígena) desta Chamada. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) que forem aprovados e classificados para as vagas destinadas aos cotistas, passarão por uma avaliação por parte das Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC. Os candidatos não validados pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC concorrerão a vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os candidatos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.







2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de duas etapas eliminatórias, "homologação da inscrição" (2.1) e "apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado" (2.2), seguidas da etapa "classificação dos candidatos" (2.3).

2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO - ELIMINATÓRIA

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa. A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à Coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (ver critérios no formulário de homologação de inscrição), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros programas de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.

Não serão aceitos novos orientadores externos a Fiocruz – Rio de Janeiro. **Se o número total** de candidatos inscritos for muito elevado poderá ser dada preferência aos candidatos de orientadores que atuam exclusivamente na BCM.

A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= As defesas de tese e de dissertação de seus alunos ocorrem dentro do prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são com seus alunos como recomendado pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo.







Observações:

a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes, aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM.

2.2. APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver abaixo). Cada candidato fará uma apresentação oral presencial do seu projeto de tese de Doutorado com duração de até 15 minutos (a apresentação será feita com o uso de data-show e deve estar em PowerPoint ou PDF). A apresentação será feita em português ou, no caso de candidatos estrangeiros, em inglês ou espanhol, desde que informado no ato da inscrição, e será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado considerará a relevância da proposta e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Poderão ser feitas perguntas diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e Resultados Preliminares) bem como ao conhecimento geral do candidato sobre o assunto da tese proposta. Adicionalmente, durante a entrevista poderão ser incluídas perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o programa de doutoramento. As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados (REPROVADOS).





Observações:

Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada. É importante ressaltar que decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário será considerado faltoso.

Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz (Anexo VI), como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

Excepcionalmente, candidatos homologados e residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão apresentar seu projeto de tese à distância, utilizando a ferramenta Zoom. Para isso, o candidato deverá fazer, até 48 horas após a divulgação da lista das inscrições homologadas, a solicitação formal por e-mail para posgbcm@ioc.fiocruz.br e processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br.

O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta chamada. Recomenda-se ao candidato baixar e instalar o aplicativo Zoom com antecedência e entrar na sala virtual 10 (dez) minutos antes da hora marcada.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos APROVADOS na entrevista serão classificados segundo o seu desempenho na apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado. Estão previstas até **10 vagas**. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os 10 primeiros lugares, respeitando os percentuais descritos no item **1.3**. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

2.3.1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS







A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 4 deste documento, deverá ser dirigida à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, assinado pelo candidato e pelo orientador e enviado na forma de carta por e-mail para possbcm@ioc.fiocruz.br e processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br.

2. MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela Coordenação do Programa. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e classificação dos candidatos. Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **5 de dezembro de 2025.**

Documentação necessária para a matrícula:

- 1) Cópia assinada pelo candidato e pelo(s) orientador(es) do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA;
- 2) Projeto assinado na página inicial (e rubricado nas páginas restantes) tanto pelo candidato quanto pelo(s) orientador(es);
- 3) Formulário de homologação (um por orientador no caso de orientação conjunta);
- 4) Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada*);
- 5) Histórico escolar da graduação (cópia frente/verso autenticada*);
- 6) Diploma de conclusão do Mestrado (cópia frente/verso autenticada*);
- 7) Histórico escolar da pós-graduação (cópia frente/verso autenticada*);
- 8) Cópia da carteira de identidade **ou** registro civil **e** certidão de nascimento. Se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro <u>NÃO É VÁLIDO</u> **o uso da carteira de** habilitação como documento de identificação; (cópia frente/verso autenticada*);
- 9) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); (cópia frente/verso autenticada*);
- 10) Uma foto digital, no formato 3X4 com fundo branco, identificada com o nome;
- 11) Cópia digitalizada do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz e com o







plano de convivência com a Covid-19 na FIOCRUZ, versão 4.4, de 11 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as medidas sanitárias para desenvolver atividades presenciais nos campi da FIOCRUZ.

- * Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei № 13.726, de 08 de outubro de **2018,** inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:
- 1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
- 2. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais; ou
- 3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.





4. CALENDÁRIO

Período de inscrição e envio dos documentos	De 31 de março a 10 de abril de 2025
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	De 31 de março a 04 de abril de 2025
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	07 de abril de 2025
Homologação das inscrições	De 14 a 17 de abril de 2025
Divulgação de resultado da homologação	24 de abril de 2025
Solicitação de recursos da homologação	25 de abril de 2025
Divulgação de resultado da homologação após recurso	30 de abril de 2025
Apresentação oral/entrevistas	De 12 a 16 de maio de 2025
Entrevista de avaliação pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial do IOC	20 de maio de 2025
Entrevista de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação Racial do IOC	20 de maio de 2025
Divulgação do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	21 de maio de 2025
Solicitação de recurso do resultado da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	22 de maio de 2025 (até às 23h59 do dia 22 de maio de 2025)
Divulgação do resultado do recurso da avaliação biopsicossocial e de heteroidentificação	26 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	Até 26 de maio de 2025
Solicitação de recurso do resultado final	27 de maio de 2025 (até às 23h59 do dia 27 de maio de 2025)
Resultado final após análise de recursos	Até 30 de maio de 2025







5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente na Plataforma SIGA (http://www.sigass.fiocruz.br) e/ou no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (https://pgbcm.ioc.fiocruz.br).

5.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do IOC - Fiocruz.

5.3. O curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br

Dúvidas sobre o processo seletivo? Entre em contato por e-mail: posgbcm@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Instituto Oswaldo Cruz — Fiocruz





ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

As inscrições serão realizadas *on-line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico <u>www.sigass.fiocruz.br</u>. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Celular e Molecular; 4) iniciar inscrição; 5) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereços eletrônico <u>processoseletivobcm@ioc.fiocruz.br</u>, juntamente com toda documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres. Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo "Título da Proposta". No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o resumo do projeto (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as considerações sobre aspectos éticos (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo-lhe também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido, o candidato deve clicar no botão "Formulário de Inscrição (PDF)" na tela final.

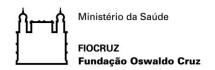
O formulário preenchido deve ser impresso no formato **pdf** (*portable document format*). O candidato deve assiná-lo e solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m), dando ciência da inscrição em questão.

Dúvidas sobre o preenchimento do formulário deverão ser enviadas por e-mail: posgbcm@ioc.fiocruz.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:	
Data de nascimento:		Sexo:	
№. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:	
Nome da Mãe:			
 Declaro ser candidato: I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de 	de outubro de 2008,	publicado no Diário	Oficial da
União de 3 de outubro de 2008; ou	,		
II- candidato inscrito no Cadastro Único	para Programas	Sociais do Governo	Federal
(CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.	135, de 26 de junho	de 2007; ou	
III- candidato membro de família de baixa re	enda, nos termos do	Decreto nº 6.135, de	2007.
- Declaro estar ciente de que as informaçõ	ões que estou pres	stando são de minh	na inteira
responsabilidade.			
- No caso de declaração falsa:			
Declaro estar ciente de que estarei sujeito à	is sanções previstas	em lei, aplicando-se	, ainda, o
disposto no parágrafo único do artigo 10 do [Decreto nº 83.936, d	e 6/09/1979.	
- Declaro concordar com a divulgação de mir	lha condição de soli	icitante de isenção d	e taxa de
inscrição nos documentos resultantes da Sele	ção Pública.		
	Rio de Jane	eiro, de	de .
Assinatura	do(a) candidato(a)		





ANEXO III

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I) Nome do requerente:
2) Data de nascimento:
3) Identidade:
1) Órgão Expedidor:
5) CPF:
5) Tipo de deficiência:
 () Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual () Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla
Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão pu visão monocular):
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às canções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.
Rio de Janeiro, de de .
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:	
Data de nascimento:	
Identidade:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	
Eu,	, DECLARO ser pessoa preta () parda () e
que desejo me inscre	ver para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas
autodeclaradas negras	(preta ou parda) nos termos estabelecidos no processo de seleção do Programa
de Pós-graduação em B	iologia Celular e Molecular/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO , ainda, que
as informações prestad	as nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente
de que, em caso de dec	laração falsa, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na
legislação em vigor. Po	r último, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante
por vagas destinadas a	a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo
seletivo.	
Rio de Janeiro, de	de
	Assinatura Candidato (a)

ANEXO IV

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do reque	rente:		
2 - Data de nascim	ento:		
3 - Identidade:			
4 - Órgão Expedido	r:		
5 - CPF:			
Eu,	, DECLARO que sou cidadão(ã) desc	endente	de indígena, nos
termos da legislaç	ção em vigor, identificando-me como indígena e que o	desejo m	e inscrever para
concorrer às vagas	destinadas às ações afirmativas — pessoa autodeclarada	negra (pi	reta ou parda) ou
<i>indígena</i> - nos tern	nos estabelecidos no processo de seleção do Programa de I	Pós-gradu	ıação em Biologia
Celular e Molecula	r/IOC da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO , ainda, que	as inform	nações prestadas
nesta autodeclara	ção são de minha inteira responsabilidade, estando cie	ente de d	que, em caso de
falsidade ideológic	a, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções p	rescritas	na legislação em
vigor. Por último,	DECLARO concordar com a divulgação de minha condiç	ção de o	ptante por vagas
destinadas a ações	afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o	process	o seletivo.
	Rio de Janeiro,	de	de .
	Assinatura do(a) candidato(a)		





ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544272

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa





ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu,		, can	didato(a) r	no process	so
seletivo ao doutorado do Programa de Pó	ာ်s-Graduação em	Biologia Celular	e Molecula	ar 2025A, d	ok
Instituto Oswaldo Cruz, inscrição nº		, tenho ciência	e autorizo	a gravação	e
utilização da minha imagem e/ou som de	voz, como parte o	los requisitos ob	rigatórios	para a etap	ра
das entrevistas de dito Processo.					
Tenho ciência de que não haverá di	ivulgação da minh	a imagem nem s	om de voz ı	oor qualqu	er
meio de comunicação, sejam eles televisã	io, rádio ou Intern	et, exceto nas a	tividades v	inculadas a	эо
ensino e a pesquisa explicitadas acima	. Tenho ciência	também de qu	e a guard	a e dema	is
procedimentos de segurança com relaçã	o às imagens e so	ons de voz são d	de respons	abilidade d	ok
Programa de Pós-Graduação em Biologia (Celular e Molecula	r do IOC/Fiocru	z.		
Deste modo, declaro que tenho	ciência, concordo	e autorizo o	uso nos te	rmos acim	าล
descritos, da minha imagem e/ou som de	VOZ.				
Este documento ficará sob guarda	do Programa de F	os-Graduação e	m (PG) do	IOC/Fiocru	ΙZ,
disponível para consulta.					
	Rio de Janeiro, _	de		de	е.
Assinat	do(a) candida	to(a)			
Assinat	tura do(a) candida	t0(a)			